



RESOLUÇÃO Nº 01/1992 – CONSUNI

Cria a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Tecnológico da URCA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso VIII, combinado com o art. 9º inciso VI, do Estatuto da Universidade Regional do Cariri – URCA,

CONSIDERANDO a necessidade de esta Instituição de Ensino Superior não ficar à margem da evolução tecnológica;

CONSIDERANDO o novo projeto de regionalização desta Universidade;

CONSIDERANDO o plano governamental concernente às atividades estaduais;

CONSIDERANDO a conveniência da Universidade oportunizar à Sociedade uma contrapartida mais eficiente e condizente a este momento crítico da economia nacional, tendo em vista os recursos que recebe para seu funcionamento;

CONSIDERANDO a imprescindível articulação da URCA com o setor produtivo, caminho evidente por onde fluirá o desenvolvimento tecnológico da Região do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - Adotar como objetivos geral e específicos da dita Pró-Reitoria os delineados na PROPOSTA aprovada por este conselho, em reunião ordinária, no dia 14 de maio de 1992.

Art. 3º - Estabelecer a estrutura da nova Pró-Reitoria em três Coordenações, a saber:

I – Coordenação de Transferência de Tecnologia;

II – Coordenação de Informação Tecnológica;



III – Coordenação de Elaboração de Projetos e Estudos.

Art. 4º - Determinar que a Pró-Reitoria seja sediada no Campus do Pirajá, em juazeiro do Norte.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 15 de maio de 1992.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE